

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0006-27
	ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Quadra 20, Lote 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
MEDIALL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	CNPJ: 27.229.900/004-04
	ENDEREÇO: Rua Solon Batista esquina com Av. Graciema M. Freitas, Qd. 08, Lt. 18/19, Jardim Aeroporto, Galeria Pátio da Serra, Jaraguá – Goiás. CEP: 76.336-000.
	REPRESENTANTE LEGAL: Hilton Rinaldo Salles Piccelli
	CPF: 431.481.581-72
	CRM/GO: 7546

(Handwritten signature)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato de prestação de serviços médicos especializados em urgência e emergência para atender às necessidades do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, em razão de comum acordo entre as partes.

1.2. O presente termo de rescisão passa a vigorar a partir do dia 25/09/2020 às 19h00h.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

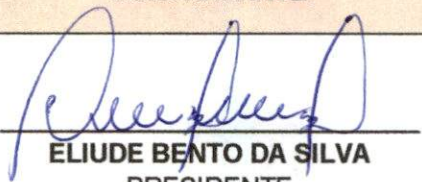
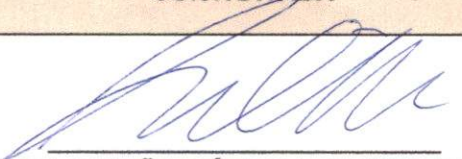
2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

3.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 24 de setembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	 MEDIALL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA Hilton Rinaldo Salles Piccelli